



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 170 / 2015**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 6 de maio de 2015, **deliberou** aprovar, ao abrigo do n.º 8, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a alteração à licença de loteamento L645/90, de acordo com as peças desenhadas e escritas apenas aos requerimentos n.ºs 413/15, de 8/01/2015, 412/2015, de 8/01/2015 e 3104/15, de 16/2/2015 e que fazem parte integrante do presente edital

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de maio de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral